

DECRETO N. 17.939, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

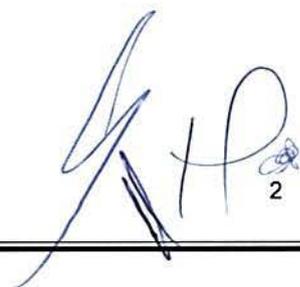
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	27.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações	1.372.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3.3.90.37.01.220000	Locação de Mão de Obra		2.480.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		730.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3.3.50.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		112.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante		
40.10-3.3.90.39.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		



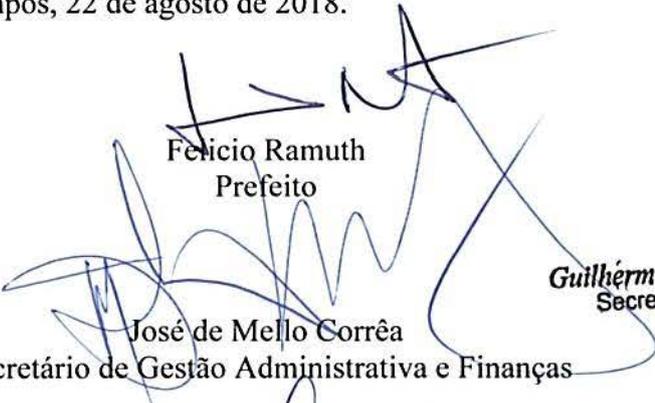
2

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

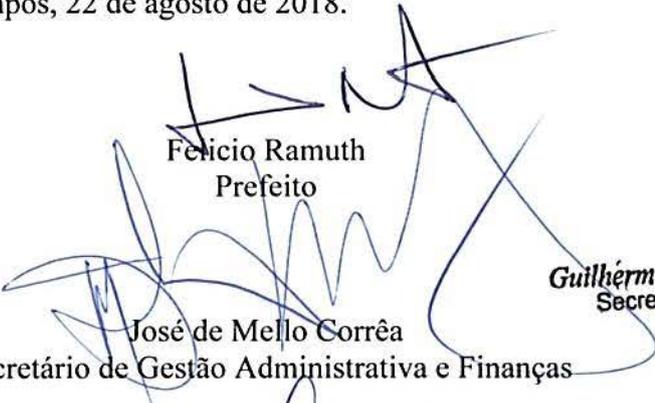
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	58.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Quadra Poliesportiva		450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito

Guilhérme Luís M. Belini
Secretário Adjunto


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)